



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão de Licitação



## REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parecer nº 059/2019 da Assessoria Técnica, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 60/2019 – Dispensa nº 52/2019, cujo objeto é a “contratação estimada de serviços fotográficos, incluindo maquiagem, de até 10 (dez) vereadores, para atualizar a Galeria de Fotos dos Vereadores da Legislatura 2017 a 2020, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)”. A revogação se deu em razão da empresa classificada em primeiro lugar manifestar interesse em encerrar suas atividades, e como o segundo colocado apresentou preço muito superior a proposta vencedora, o que traria consideráveis prejuízos para a administração, faz-se imprescindível a realização de novos orçamentos para adequação do preço. Caso seja de interesse, fica a administração pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo processo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se

Ipatinga, 30 de maio de 2019.

**Jadson Heleno Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

